

Diário Oficial



RIO GRANDE DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR.DR.GARIBALDI ALVES FILHO , GOVERNADOR

ANO 65 ● NATAL, 01 DE MAIO DE 1998 ● SEXTA-FEIRA ● NÚMERO: 9.249

SUMÁRIO

Poder Executivo.....	01
Ministério Público/RN.....	08
Poder Legislativo.....	--
Poder Judiciário/Encarte.....	--
Prefeituras.....	14
Publicações Particulares.....	15

PODER EXECUTIVO

Lei nº. 7.170 de 30 de abril de 1998.
Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecido como de Utilidade Pública o CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ANGICOS, com sede e foro jurídico no Município de Angicos, neste Estado.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.
GARIBALDI ALVES FILHO
Gilson Xavier de Oliveira Dias

Decreto nº 13.945 de 30 de abril de 1998.
Altera o Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, e dá outras providências.

O Governador do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere o art. 64, inciso V da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado o § 13 ao art. 575 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 13.640, de 13 de novembro de 1997, com a seguinte redação:

“Art. 575.:

§ 13. Excepcionalmente, a guia de que trata este artigo, referente aos exercícios de 1996 e 1997, pode ser entregue pelo contribuinte, relativamente a cada um de seus estabelecimentos, até o dia 29 de maio de 1998, na Unidade Regional de Tributação do seu domicílio fiscal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Lina Maria Vieira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, RESOLVE nomear, a pedido, LUIZ ALBERTO BEZERRA FERREIRA DE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Habitação da Secretaria de Trabalho e Ação Social.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.
GARIBALDI ALVES FILHO
Gilson Xavier de Oliveira Dias

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear LUIZ ALBERTO BEZERRA FERREIRA DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Trabalho e Ação Social.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.
GARIBALDI ALVES FILHO
Gilson Xavier de Oliveira Dias

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE dispensar, a pedido, ERILDO L'ERAISTRE MONTEIRO JÚNIOR de responder pelo expediente da Secretaria de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.
GARIBALDI ALVES FILHO
Gilson Xavier de Oliveira Dias

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, RESOLVE nomear EDUARDO GASPAR GUERRA FIGUEIRÊDO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.
GARIBALDI ALVES FILHO
Gilson Xavier de Oliveira Dias

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, PEDRO ALMEIDA DUARTE do cargo em comissão de Secretário-Adjunto de Agricultura e Abastecimento.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.
GARIBALDI ALVES FILHO
Gilson Xavier de Oliveira Dias

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear PEDRO ALMEIDA DUARTE para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Agricultura e Abastecimento.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.
GARIBALDI ALVES FILHO
Gilson Xavier de Oliveira Dias

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, FRANCISCO DAGMAR FERNANDES, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete da Secretaria de Interior, Justiça e Cidadania.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.
GARIBALDI ALVES FILHO
Gilson Xavier de Oliveira Dias

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE dispensar, a pedido, GILSON XAVIER DE OLIVEIRA DIAS de responder pelo expediente da Secretaria de Interior, Justiça e Cidadania.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.
Garibaldi Alves Filho
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear FRANCISCO DAGMAR FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Secretário de Estado de Interior, Justiça e Cidadania.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.
Garibaldi Alves Filho
Governador

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, RESOLVE nomear INÁCIO JOSÉ OLIVEIRA SOUSA para exercer o cargo em comissão de Sub-diretor da 6ª Unidade Regional de Tributação da Secretaria de Estado de Tributação. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Lina Maria Vieira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE exonerar, a pedido, JOSÉ ERASMO FERNANDES do cargo em comissão de Subdiretor da 7ª Unidade Regional de Tributação da Secretaria de Estado de Tributação. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Lina Maria Vieira

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais,

RESOLVE nomear OTOMAR CÂNDIDO FREIRE para exercer o cargo em comissão de Sub-diretor da 7ª Unidade Regional de Tributação da Secretaria de Estado de Tributação. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Lina Maria Vieira

GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIA SUILHE DA SILVA CARLOS, matrícula 116.989-0, do Cargo em Comissão, Símbolo VDE-IV, de Vice-Diretor da Escola Estadual Clodomir Chaves – Ensino de 1º Grau, em Almino Afonso/RN. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Luiz Eduardo Carneiro Costa

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, RESOLVE nomear ALDI MONTEIRO CARLOS, matrícula 117.153-4, para o Cargo em Comissão, Símbolo VDE-IV, de Vice-Diretor da Escola Estadual Clodomir Chaves – Ensino de 1º Grau, em Almino Afonso/RN. Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal,
30 de abril de 1998, 110º da República.

GARIBALDI ALVES FILHO
Luiz Eduardo Carneiro Costa

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Administração

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 427 de 13 de abril de 1998. O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 11.519, de 24.11.92, e tendo em vista o que consta do processo nº 941/98-GAC, RESOLVE aposentar, por invalidez, nos termos do artigo 29, inciso I, § 4º, incisos I e II, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 197, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 122, de 30.06.94, a ZENEIDE FERNANDES MACÊDO DE PAIVA, matrícula nº 12.048, no cargo de Técnico Especializado “D”, do Quadro Geral de Pessoal do Estado - Gabinete Civil, com as vantagens de 25% (vinte e cinco por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, de acordo com o artigo 75, parágrafo único, da Lei Complementar nº 122/94, 5/5 (cinco quintos)